

São José do Barreiro, 28 de fevereiro de 2022.

OF.GP n.º 18/2022

Senhor Presidente,

Respeitosamente, venho à presença de Vossa Excelência, para encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, visando apreciação, discussão e votação em Regime "Urgente/Urgentíssimo" dos Projetos de Leis, abaixo discriminado:

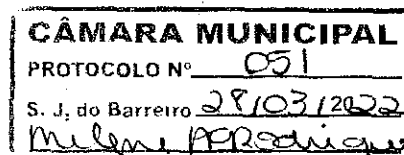
PROJETO DE LEI NÚMERO N.º 09 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

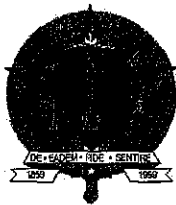
Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

Alexandre de Siqueira Braga  
Prefeito Municipal

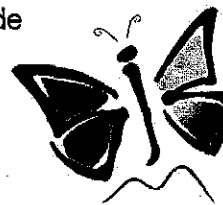
Excelentíssimo Senhor  
**Ver. DJALMA SANTOS ANDRADE**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
São José do Barreiro - SP



Milene Ap de C Rodrigues  
Serviços Gerais  
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
**ADM: 2021/2024**



**PROJETO DE LEI NÚMERO N.º 09 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOSÉ DO BARREIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Executivo Municipal de São José do Barreiro autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 659.000,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

**ORGÃO:** 09 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

**UNIDADE:** 02 – Setor de Proteção Ambiental

**FUNÇÃO:** 18 – Gestão Ambiental

**SUBFUNÇÃO:** 542 – Controle Ambiental

**PROGRAMA:** 017 – PLANEJAMENTO AMBIENTAL

**AÇÃO** – 1.049 – Desassoreamento do Rio Formoso.

**CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

**FONTE DE RECURSOS – 02.100**

**R\$ 646.000,00**

**FONTE DE RECURSOS – 01.100**

**R\$ 13.000,00**

**ARTIGO 2º** - O Crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes do convênio celebrado com o respectivo órgão concessor e superávit financeiro do exercício anterior.

**ARTIGO 3º** - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

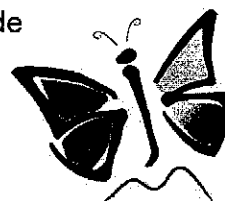
**ARTIGO 4º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 24 de março de 2022.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de  
**São José do Barreiro - SP**  
Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro  
CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288  
CNPJ: 45.200.623/0001-46  
**ADM: 2021/2024**



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

O Município de São José do Barreiro assinou Termo de Contrato com o Governo do Estado de São Paulo, através do FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FEHIDRO, objetivando a transferência de recursos financeiros para desassoreamento de trechos do Rio Formoso.

Considerando que o mesmo foi assinado no exercício corrente, se faz necessária inclusão na Lei Orçamentária Anual para início de execução, portanto estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, objetivando a autorização desse Poder Legislativo para adequar o Orçamento Municipal, o que, sem dúvida trará muitos benefícios aos munícipes de São José do Barreiro.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

São José do Barreiro, 24 de março de 2022

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA**  
Prefeito Municipal